



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

EDITAL Nº 5925, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 - EBSERH/ HUOL-UFRN

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, **em observância ao acordo homologado nos autos da ação civil pública nº 0000337-91.2019.5.10.0010**, torna pública a convocação, com lotação no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – HUOL-UFRN conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 33º Mateus Carvalho De Medeiros;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia **04/10/2023**, conforme agendamento realizado através de e-mail, no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN), Av. Nilo Peçanha, 620, Petrópolis, Natal-RN, 1º andar (prédio administrativo), Unidade de Administração de Pessoal - UAP, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.1.1. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento a ser realizado, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 10 (dez) horas.

2.3. Nos dias **05/10/2023** ou **06/10/2023**, conforme agendamento, para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

2.4. Conforme estabelecido no Edital nº 37, de 18 de março de 2020, a Perícia Médica, realizada pela Banca IBFC, excepcionalmente no formato eletrônico, em decorrência das contingências decretadas para evitar a transmissão do COVID 19, será ratificada no momento da contratação, via exame admissional.

2.5. O(A) candidato(a) que não for considerado(a) com deficiência no Exame Admissional, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

2.6. No dia **09/10/2023**, para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIORO
Presidente